

CONTRATO N.º 34/2015

CONCURSO PÚBLICO N.º 6/2015 – AQUISIÇÃO DE EMULSÃO CATIÓNICA DE ROTURA RÁPIDA, MÉDIA VISCOSIDADE (ECR-2), NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO.

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

António Gama da Silva, portador do Cartão de Cidadão número 7830531, residente em Coimbra, contribuinte número 136014356, na qualidade de procurador, conforme procuração que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Isidoro Correia da Silva, Lda.**, com o capital social de € 2.000.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Penela, com sede em Penela, São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, 3230-337 Penela, pessoa coletiva número 500142459, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por despacho de 14/05/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por concurso público n.º 6/2015 – Aquisição de emulsão catiónica de rotura rápida, média viscosidade (ECR-2), na modalidade de fornecimento contínuo.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 14/05/2015, do senhor da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que:

- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020101, compromisso número 1305/2015, autorizado em 13/05/2015.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

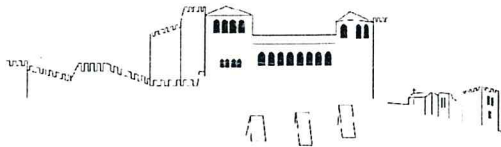
O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante emulsão catiónica de rotura rápida, média viscosidade (ECR-2), na modalidade de fornecimento contínuo, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os bens efetivamente entregues, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €54.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os esclarecimentos relativos ao caderno de encargos;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida a 06 de abril de 2015 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 6 de abril de 2015, pelo Serviço de Finanças de Penela [0833] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Isidoro Correia da Silva, Lda., emitido em 05 de maio de 2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Isidoro Correia da Silva, emitido em 09 de abril de 2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Maria Rosa Gama Silva, emitido em 09 de abril de 2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de António Gama Silva, emitido em 27 de março de 2015 e válido por três meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão n.º 07830531 4 ZY9 de António Gama Silva;
- Cópia do Bilhete de Identidade de Maria Rosa Gama Silva n.º 2578315;
- Cópia do Cartão de Contribuinte de Maria rosa gama Silva n.º 142562599;
- Cópia do Cartão de Contribuinte da entidade Isidoro Correia da Silva, Lda.;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 7000-8452-4714;

O presente contrato foi escrito em duas páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada.

Leiria, 15 de maio de 2015.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,